



# Câmara Municipal de

Folha n.º 06 do proc  
n.º PL 548 de 1995  
o funcionário  
*São Paulo*

16 - PAR  
16-1334/1995

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE

O PROJETO DE LEI Nº 548/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Bruno Féder, visa declarar "Cidades Irmãs", Lisboa, Capital de Portugal, e São Paulo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12 de setembro de 1995.

Presidente - *Administrativas*

Relator - *[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*Josefina  
f-b f-b.*

*[Signature]*

*[Signature]*